



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1087**

*de 06 de novembro de 2001*

### **DENOMINA RUA DELFINO DOS SANTOS MARTINEZ.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Passa a denominar-se Rua Delfino dos Santos Martinez, a rua projetada nº 01, (primeira paralela a rua Pedro Celestino Rodrigues), tendo ao lado esquerdo as chácaras 27, 26, 25 e 24 e quadra C, e ao lado direito as chácaras 23, 22 e 21, do loteamento Waldemar Garcia*

**Art. 2º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.*

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1087/2001 - 06 de novembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*